



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Processo : 030/2018

Objeto : Contratação de pessoa jurídica para aquisição eventual, a depender da necessidade, de TV, DVD, móveis, armário de aço, escorregador de plástico e materiais permanentes diversos, para atendimento a Creche Municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos

Solicitante : Secretaria Municipal de Educação

Às 13h00min do dia 12 de julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidas as propostas de preços e de habilitações das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP /MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
ALEX ANDRADE DA SILVEIRA-MEI	SIM	27.681.798/0001-30	ALEX ANDRADE DA SILVEIRA	139.486.496-50	20343536 PC/MG
INFOLAIS LTDA-ME	SIM	02.034.324/0001-76	JOSÉ RONALDO DE AZEVEDO	521.355.606-00	M-3.569.572 SSP/MG
CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME	SIM	26.516.772/0001-74	ANDRÉ RICARDO ARISTÃO DA SILVA	629.205.026-20	5000873 SSP/MG

Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços conforme Edital. Cumpre registrar que a empresa **INFOLAIS LTDA-ME** declarou ter cotado erroneamente o item nº 06, manifestando o desejo de desclassificação da proposta apresentada, o que foi aceito pelos proponentes e pela Comissão. Registra-se ainda, que os itens 04, 05, 08 ficaram empatados entre as empresas **Alex Andrade da Silveira-MEI** e **Central móveis Soluções LTDA-ME**, tendo o Pregoeiro agido no sentido de realizar sorteio, em ato público, consistente em constar em papeis distintos o nome das empresas, registrando cada item separadamente, sendo feito o sorteio, na presença dos proponentes.

Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço no pela empresa **ALEX ANDRADE DA SILVEIRA-MEI** nos itens 01, 03 e 08, no total de R\$ 5.164,00 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais); pela empresa **INFOLAIS LTDA-ME** nos itens 02, 04, 09 e 10 no valor total de R\$ 5.819,00 (cinco mil oitocentos e dezenove reais) e pela empresa **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME** nos itens 05, 06, e 07 no valor total de R\$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que a empresa **ALEX ANDRADE DA SILVEIRA-MEI** deixou de apresentar a Certidão Negativa de falência e concordata, emitida até 90 (noventa) dias antes a abertura da licitação, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, conforme solicitado no Edital, sendo assim INABILITADA, e as empresas **INFOLAIS LTDA-ME** e **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME** atenderam a todos os requisitos de habilitação, sendo declaradas **HABILITADAS**. Sendo assim a empresa **INFOLAIS LTDA-ME** apresentou o menor preço nos itens 01, 02, 04, 09 e 10, no valor total de R\$ 8.909,00 (oito mil novecentos e nove reais) e pela empresa **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME** apresentou o menor preço nos itens 03, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 7.829,00 (sete mil oitocentos e vinte e nove reais). Pronunciada a decisão e franqueada vista

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 - 1414

§ 6



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

dos documentos e propostas das empresas vencedoras e da empresa INABILITADA, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.



Yuri Santana Santos – Presidente



Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro



Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio



Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio



Infolais Ltda-ME



Central Móveis e Soluções Ltda-ME



Alex Andrade da Silveira-MEI